

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA

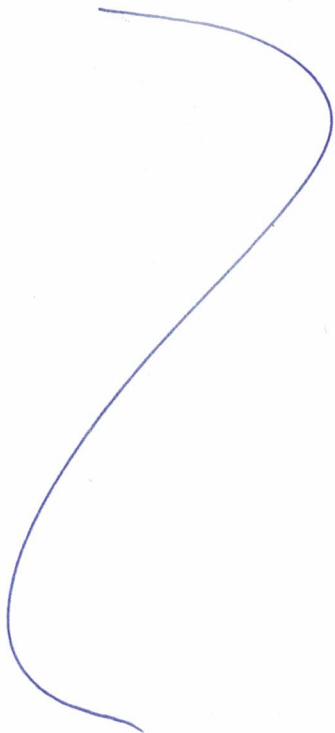
Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (07.11.2019), na sede do Sindicato dos servidores públicos de São Bento do Una- SISPUM, com início às 15 horas, reúnem-se os seguintes membros do Instituto de Previdência Própria do Município de São Bento do Una – PREVUNA: Jane Kelly Mendes Xavier – Diretora-Presidente do PREVUNA; Júlio César Cordeiro Costa; Geovane da Silva, Maria Socorro Cavalcante de Macedo; Maria Socorro de Teixeira de Almeida; Maria da -Conceição Silva Teixeira; Elineide Maria Vilela de Melo Silva; Martoni Elder Jessé de Souza; Katia Tatiana Moraes de Oliveira; Mônica Rodrigues Vieira Alves; Josenildo de Almeida Silva; Zuleide Maria Araújo Bezerra, Maria da Paz de Azevedo Nascimento e Wallisson Elder Cavalcante de Almeida, para procederem com a reunião desta instituição. Havendo quórum, é dada por aberta a reunião ordinária conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como do Comitê de Investimento do PREVUNA. A Diretora-Presidente do PREVUNA – Jane Kelly Mendes - saúda todos e fica definido que a senhora Maria da Paz de Azevedo Nascimento seja a Secretária *Ad Hoc* desta reunião. Continuando, a Diretora-Presidente justifica a ausência do senhor Gustavo, representante da empresa LEMA, e enfatiza que em outro dia o mesmo se fará presente na reunião, ficando a data a ser definida (podendo ser na última semana do mês de novembro ou na primeira semana do mês de dezembro deste corrente). Sendo que, no dia que o representante da empresa vir, consequentemente acontecerá uma reunião extraordinária e nela o representante irá apresentar um relatório e a política de investimentos para o ano dois mil e vinte (2020). Dando seguimento, a senhora diretora-presidente justifica a questão de não ter dado tempo para finalizar o mandato dos conselheiros anteriores, e destaca que havia pensando em fazer uma reunião que contasse com os velhos e novos conselheiros. Contudo, devido ao tempo, isso não aconteceu e pede desculpas aos membros presentes nesta reunião por isso Sequenciando, a senhora diretora-presidente do PREVUNA apresenta a nova portaria, a qual nomeia os representantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVUNA (Portaria nº318/2019). Registra que os membros são componentes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como representantes do SISPUM. Continuando, faz a leitura dos membros que estão inseridos nesta portaria, sendo eles compostos das seguintes pessoas, CONSELHO ADMINISTRATIVO, *Titulares*: Maria do Socorro Cavalcante de Macedo – Poder Executivo, Rita de Kassia Gomes de Oliveira – Poder Executivo, Martoni Elder Jesse de Souza – Poder



Legislativo, Juvania Vieira de Barros Feitosa – SISPUM, e Maria Aucione Melo da Rocha – SISPUM; *Suplentes*: Adilma Tatyane Pereira Cavalcante – Poder Executivo, Josenildo de Almeida Silva – Poder Executivo, Wallisson Elder Cavalcante de Almeida – Poder Legislativo; Katia Tatiana Moraes de Oliveira – SISPUM, e Zuleide Maria Araujo Bezerra – SISPUM; e CONSELHO FISCAL, Titulares: Maria da Conceição Silva Teixeira – Poder Executivo, Marlene da Silva Lins – Poder Executivo, Júlio César Cordeiro Costa – Poder Legislativo, Maria da Paz de Azevedo Nascimento – SISPUM, e Mônica Rodrigues Vieira Alves – SISPUM, *Suplentes*: Barbara de Melo Valença – Poder Executivo, Aldelane Freitas de Macedo – Poder Executivo, Maria do Socorro Teixeira de Almeida – Poder Legislativo, Elineide Maria Vilela de Melo Silva – SISPUM, e Dione dos Santos Siqueira – SISPUM. Dando continuidade, a senhora diretora-presidente registra que a sua presença nas reuniões são sempre importantes, porém que os presidentes não podem ficar atrelados somente a ela, ou seja, precisam que os conselhos se reúnam rotineiramente, mesmo sem a presidente dela. Prosseguindo, ocorre a eleição do Conselho Fiscal e por unanimidade e aclamação ficam definidos os nomes de Maria da Conceição Teixeira como presidente e Maria da Paz de Azevedo Nascimento como secretária. Para o Conselho Administrativo, os membros presentes desejam que o nome de Maria Aucione Melo da Rocha para presidente, porém ela não se faz presente na reunião, assim, fica definido que a diretora-presidente irá se reunir com o nome em questão para saber se ela deseja ser presidente. Ela aceitando, os conselheiros nesta reunião aceitam o nome dela como presidente. Na secretaria do Conselho Administrativo fica definido o nome de Maria do Socorro Cavalcante de Macedo como secretária. Dando sequência, fica definido que as reuniões dos conselhos irão acontecer nas segundas segundas-feiras de cada mês, no horário da tarde. Continuando, a senhora diretora-presidente repassa às conselheiras e aos conselheiros que já faziam e aos que fazem parte do PREVUNA, como funcionam as reuniões, como é a estrutura do PREVUNA, enfatizando que também existe o comitê de investimentos e quais são os membros dela. O senhor Geovane Silva faz uma pequena explanação a respeito dos investimentos e enfatiza que as metas já foram batidas neste ano de 2019 e mais informações de investimentos são repassadas pela diretora-presidente, a qual ainda diz que a empresa LEMA presta assessoria ao PREVUNA, porém sem indicar instituições bancárias, apenas, neste sentido, respondendo a questionamentos de segurança em relação aos investimentos. A senhora Maria do Socorro Cavalcante de Macedo faz indagações a respeito dos investimentos e o senhor Geovane da Silva a responde, dizendo que existem meses em que as metas não são batidas, mas no geral



anual as metas estão sendo alcançadas. A senhora diretora-presidente informa que existem cursos de previdência e que os conselheiros estão, em maneira de rodízio, sempre participando deles. Sequenciando, a senhora diretora-presidente diz que todos sabem que a Reforma da Previdência está em tramitação e é de se esperar que ela tenha reflexos nos municípios. Afirma que a Reforma Previdenciária é extremamente necessária e ao se falar em previdência é necessário manter os olhos fixos para o futuro, e não para o presente. Dando continuidade, ocorre a explanação do histórico do PREVUNA e é dito que ocorreram vários erros para que hoje o município tenha que fazer um aporte mensal no valor superior a setecentos mil reais mensais. Prosseguindo, a senhora diretora-presidente repassa aos componentes as fichas de controle dos demonstrativos de repasses de contribuições e de aportes de janeiro até o mês de setembro deste corrente ano. Nada havendo mais nada a tratar, é terminada a reunião e eu, Maria da Paz de Azevedo Nascimento, lavro essa presente Ata, a qual é lida e aprovada por unanimidade, tendo anexa a ela a lista de presença.



Ata de presença da reunião conjunta do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una -PREVUNA, realizada no dia 07 de novembro de 2019, realizado na sede do Sindicato dos Servidores Publico Municipais-SISPUM.

Wellim Elder C. de Almeida
Paulide M^{te} Graífe Bezerra
M^{te} da Paz de Aguiar Pasinato
Rômica Rodrigues Viira
Kátia Tatiana Moraes de Oliveira
Elvilde Maria Vilela de Melo Silva
M^{te} da Conceição Silva Seixeira
M^{te} do Socorro T. de Almeida
M^{te} do Socorro Carlos de M^{te} Silva
Julio Leon Cordeiro Costa.
Joaquim do S^{to}
Joaquim de Almeida Silva
M^{te} do Socorro Elder Xuxi de Sousa



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA
PREVUNA

O QUE É A POLÍTICA?

A Política de Investimentos é o documento que **estabelece as diretrizes**, fundamenta e norteia o **processo de tomada de decisão de investimentos** dos recursos previdenciários observando os princípios de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência**.

O QUE É A POLÍTICA?

**“Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos”,
aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação.**

LEGISLAÇÃO

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010**, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 ("**Resolução 3.922**") e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 ("**Portaria 519**") dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o **ano de 2021** deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922.

O art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que “justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”.

MODELO DE GESTÃO

O PREVUNA adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos Conselho, sem interferências externas.

PARÂMETROS DE RENTABILIDADE

A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de **IPCA + 5,89%**.

Considerando a projeção de inflação para o ano de 2020 como sendo de 3,60% temos como meta atuarial projetada o valor de **9,70%**.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO RENDA FIXA

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	11.217.150,95	82,64%	40,00%	65,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	1.466.255,84	10,80%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	0,00	0,00%	0,00%	2,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0,00	0,00%	0,00%	2,00%
Subtotal		12.683.406,79	93,44%	0,00%	87,00%

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Subtotal
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	890.767,75	6,56%	0,00%	3,00%	
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	0,00	0,00%	0,00%	4,00%	
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	
	Subtotal	890.767,75	6,56%	0,00%	13,00%	

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO EXTERIOR

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Sup
Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	Subtotal	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
	Total Geral	13.574.174,54	100,00%	-	100,00%	

DISPOSIÇÕES FINAIS

A regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria Previdêcia (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio Demonstrativo de Política de Investimentos – **DPIN**.

A aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAI** enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS.

Art. 4º da Resolução 3.922:

“justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revisto no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à legislação”.

TRANSPARÊNCIA

- DAIR e DPIN;
- Certificação;
- Relatórios trimestrais detalhados;
- Relatórios mensais;
- Credenciamento;
- Formulários APR;
- Comitê de Investimentos;
- Consultoria;
- Sistema online.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

PREVUNA